

DECRETO Nº. 26.958, DE 01/10/2013.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO  
PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE  
OS DECRETOS Nº 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da placa (táxi) MTU 6748, no veículo FIAT LINEA HLX 1.8, chassi 9BD11058DB1534843, ano de fabricação 2010 e modelo 2011, cor Prata, de propriedade do Sr. BENEDITO EVANGELISTA DE FREITAS, portador do CPF nº. 059.933.938-15, conforme Processo nº. 11871/2013.

Art. 2º Fica **permitido o uso da Placa (táxi) MPK-8497, no veículo marca/modelo FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 TX, chassi nº. 9BD197163E3130658, ano de fabricação 2013 e modelo 2014, cor PRATA BARI,** de propriedade do Sr. BENEDITO EVANGELISTA DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº. 059.933.938-15, CNH 02459925062, RG nº 4.915.216 SSP SP, residente à Rua Manoel F. Nascimento, nº. 09, Bairro Jequitibá, CEP 29.193-072, Aracruz/ES, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado no Terminal Rodoviário, situado à Rua José Coutinho da Rocha, s/nº, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-072.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 05 (cinco) anos e 01 (um) mês, considerando a expedição do Decreto nº 21.778, de 11/01/2011, ficando o permissionário sujeito às sanções previstas no Decreto nº. 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

DIRCEU CAVALHERI  
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos